



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

OFÍCIO CIRCULAR 1/2020/PROGEP/REITORIA

Fortaleza, 28 de fevereiro de 2020.

A(os) Senhor(as): [Magnífico Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores (Pesquisa e PósGraduação, Graduação, Gestão de Pessoas, Extensão, Assuntos Estudantis e Relações Internacionais), Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental, Diretores de Centro, Faculdades, Institutos, Campi, Secretarias, Coordenadorias e Bibliotecas, C/C: Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria, Coordenador de Auditoria e Chefe da Procuradoria]

Assunto: Suspensão, por tempo indeterminado, da realização de serviços extraordinários (hora extra) a partir de 1º de março de 2020.

Senhor (a) Dirigente,

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP), considerando o disposto no ofício-circular nº 08/2020/GAB/SPO/MEC (anexo), e com o intuito de orientar os gestores de unidades e os demais servidores, **informa que estará suspenso, por tempo indeterminado e a partir de 1º de março de 2020, a concessão do adicional por serviço extraordinário (hora extra).**

Portanto, consideram-se suspensos todos os ofícios de autorização prévia para a prestação de serviços extraordinários, *exceto os relacionados à execução de referidos serviços nos meses de janeiro e fevereiro de 2020, cujos pagamentos ainda não efetivados serão garantidos*, conforme orientações constantes no link [Registro e emissão de relatórios – hora extra](#).

Certos de sua colaboração,

Atenciosamente,

Marcus Vinicius Veras Machado

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS VERAS MACHADO, Pró-Reitor de Gestão de Pessoas**, em 28/02/2020, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1277766** e o código CRC **1FA7FCD2**.

Rua Paulino Nogueira, Nº 315 - (85) 3336-7390
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.009739/2020-60

SEI nº 1277766